

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, nas funções de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.

2. **PARTES:** A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e os servidores listados no anexo I e II.

3. **OBJETO:** Prorrogação na prestação de serviços profissionais, nas funções de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para atuar nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Manaus, conforme disposições contidas no Edital 002/2017-SEMSA/MANAUS, publicado no Diário Oficial do Município nº 4203, de 06 de setembro de 2017 e os Processos nº 2017/1637/5334, 2018/1637/1750 e 2018/0637/3814.

4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, do Decreto nº 544, de 26 de maio de 2010, do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do § 1º do artigo 108 da Constituição do Estado do Amazonas a Portaria nº 593/2018-GTRAB/SEMSA, que prorrogou a validade do PSS, publicado no DOM 4461, de 11 de outubro 2018.

5. **VIGÊNCIA:** período de 01 (um) ano, a contar da data de início da prorrogação, conforme especificado nos anexos I e II.

Manaus, 18 de junho de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

Matrícula	Nome	Início
101.608-3C	ALDENIZE AMAZONAS BATISTA GONÇALVES	03/06/2020
134.445-5A	ANA RITA DE SOUZA CARNEIRO PATRICIO	03/06/2020
134.487-0A	CLEICINEIDE DE ALENCAR SOUZA	03/06/2020
134.444-7A	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA	03/06/2020
134.974-0A	OSMAR FERREIRA DE MORAES FILHO	02/09/2020

ANEXO II

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Início
134.459-5A	ADRIA NUNES MACIEL	03/06/2020
092.690-6C	ALDELICIA DA SILVA CARVALHO	10/06/2020
134.525-7A	ANA LUCIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	01/07/2020
134.527-3A	ANA NEIDE DA SILVA PASSOS	01/07/2020
134.490-0A	ANANDA DE MENEZES ROCHA	04/06/2020
134.492-7A	CAMILA ALMEIDA CRUZ	03/06/2020
134.503-6A	CAMILA NASCIMENTO CORREA	04/06/2020
134.526-5A	CASSIANE SALLES NASCIMENTO	01/07/2020
134.524-9A	CONCEICAO CAVALCANTE MARTINS	01/07/2020
134.494-3A	CRISTINA SANTOS ARAUJO TAVARES	06/06/2020
134.461-7A	DANIELE RAMOS RIBEIRO	03/06/2020
134.720-9A	ELAINE CRISTINA BRAGA SANTOS DE CARVALHO	01/08/2020
134.495-1A	ELIONOR DA SILVA PINHEIRO	06/06/2020
134.496-0A	ELISAMA MORAIS DE SOUZA	06/06/2020
134.460-9A	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	03/06/2020
134.530-3A	ELISSANDRA BATISTA DA COSTA	01/07/2020
122.183-3B	ELIZANIA CLAUDIO XAVIER FELIX	01/07/2020
134.458-7A	ETELVINA ROCHA DE BARROS	04/06/2020
134.456-0A	EVENI GABRIELA PIMENTEL DOS SANTOS	04/06/2020
134.517-6A	FRANCILEA DOS SANTOS LIMA	01/07/2020
134.529-0A	FRANCISCA DAS CHAGAS PIMENTEL DA COSTA	01/07/2020
134.486-2A	FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2020
134.455-2A	ISANIRA DE MOURA RIBEIRO	03/06/2020
101.953-8C	IVONE MELO DE OLIVEIRA	01/07/2020
134.500-1A	IZETE DIAS NUNES	04/06/2020
119.985-4B	JACKSON DOUGLAS SIMAS CABRAL	01/08/2020
133.731-9A	JAQUELINE PATRICIA FERREIRA	02/01/2020
134.497-8A	JESSICA MACEDO DA ROCHA	04/06/2020
134.489-7A	JOAO LUIS COSTA CASTRO FILHO	03/06/2020
133.734-3A	JOILTON ALENCAR DO NASCIMENTO	02/01/2020
134.463-3A	JORGIANA CASSIANO DE MORAES	03/06/2020
134.493-5A	LUCIANY QUEIROZ HOLANDA	03/06/2020
134.499-4A	MARIA DE NAZARE RAMOS DA COSTA	04/06/2020
114.234-8D	MARIA GORETTE DE LIMA NOGUEIRA SOUZA	03/06/2020
134.452-8A	MARIA GRACIETE RIBEIRO SANTA LUZIA	03/06/2020
134.518-4A	MARIA MAURA DE SOUSA	01/07/2020

134.491-9A	MARIA ROSARIA RIBEIRO LEMOS	03/06/2020
134.457-9A	MARIA SATURNINO DE ANDRADE	03/06/2020
134.519-2A	MARILZA DE SOUZA CARDOSO	01/07/2020
134.454-4A	MARLY PAIVA ALVES	03/06/2020
085.046-0B	MEIRES ANASTACIO QUEIROZ	04/06/2020
134.451-0A	MICHELE DOS SANTOS LIMA	03/06/2020
134.447-1A	MILENA CARNEIRO ARAUJO	04/06/2020
134.453-6A	MILSON IARASSI DE LIMA KOGUCHI	03/06/2020
134.443-9A	MIRIS MASCARENHAS OLIVEIRA	03/06/2020
075.466-8C	NAILDE DE PAULA UCHOA	06/06/2020
134.501-0A	NATASHA SABRINA DA SILVA CAMPOS	05/06/2020
133.733-5A	NILCILENE GOMES GUERREIRO	02/01/2020
134.446-3A	PATRICIA NUBIA RODRIGUES DA CUNHA	03/06/2020
134.531-1A	PEDRO PINHEIRO DA SILVA	01/07/2020
134.449-8A	RAFAELA SOUZA DE DEUS	03/06/2020
060.197-7E	RAIMUNDA LIONETE TAVARES NOGUEIRA	03/06/2020
134.502-8A	ROSENEIDE DO NASCIMENTO CASTRO	06/06/2020
134.488-9A	RUBIANA DA SILVA MAIA	04/06/2020
066.349-2B	SANDRA MARIA MAIA DA SILVA	06/06/2020
134.528-1A	SILVANA BARROS DA SILVA	01/07/2020
134.450-1A	VANESSA FARIAS DA SILVA	03/06/2020
134.448-0A	ZILAR MACHADO E SILVA	03/06/2020

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, INOVVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2020 – CML/PM – Eventual fornecimento de material e equipamento hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826 de 18/05/2020, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 22 de junho de 2020.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/CME/2020
APROVADA EM 10.06.2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 377/96, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 512 de 13 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Ensino de Manaus;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, que decreta a situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União

(DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394/96, que prevê a competência do respectivo Sistema de Ensino para a definição do Calendário Escolar, adequado às peculiaridades locais, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar, inclusive por questões climáticas e econômicas;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) n. 5/2020, homologado em 1 de junho de 2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.780, de 16 de março de 2020, que declara, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.787, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.836, de 29 de maio de 2020, que prorroga o prazo do regime excepcional de teletrabalho aos agentes públicos no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 003-CME-2020, que dispõe sobre o regime especial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino do Município de Manaus, como medida preventiva à disseminação da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar que as atividades propostas/promovidas pelas escolas, por quaisquer meios e/ou recursos, consideradas como serviços pedagógicos prestados aos estudantes, com mediação de seus pais e/ou responsáveis, integrem o cômputo das horas/aulas anuais.

Art. 2º Reafirmar, dada a autonomia de cada estabelecimento de ensino, conforme a LDB n. 9.394/96, a competência das escolas para decidir sobre a continuidade, reinício e término do ano letivo de 2020 com aulas presenciais, não presenciais ou híbridas, ouvidas as determinações das autoridades de saúde e a comunidade escolar.

Art. 3º Determinar às escolas que todas as medidas, alterações e/ou ajustes realizados para o cumprimento do ano letivo de 2020 devam ser rigorosamente registrados e a documentação mantida sob guarda, para verificação, a qualquer tempo, pelos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, em Manaus, 10 de junho de 2020.

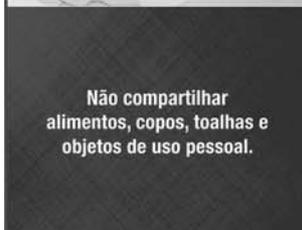

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



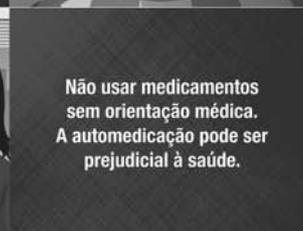
Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



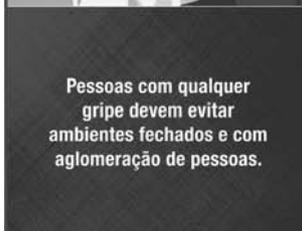
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde